

Câmara de Vereadores Santo Augusto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 31, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa o Ouvidor-Geral da Câmara de Vereadores, pelo período de dois anos.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Regimento Interno da Câmara, e, especialmente, com base no disposto no art. 3º da Resolução nº 219, de 10 de maio de 2017, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO DE MESA:

Art. 1º Fica designado o Vereador Douglas de Almeida Bertollo para exercer as funções de Ouvidor-Geral da Câmara de Vereadores pelo período de 2 (dois) anos a contar da publicação desta Resolução de Mesa.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

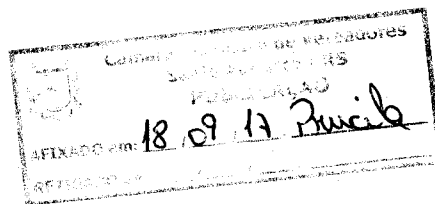
Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 18 de setembro de 2017.

Ver. Joel Antunes da Rosa
Presidente

Verª. Dione Dagmar Sperotto
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Horário Ferrando Dornelles
Secretário



"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº. 465, 4º Andar, Fone/Fax: 55 3781-3355 CEP 98590-000

www.santoaugusto.rs.leg.br – e-mail: cv.santoaugusto@gmail.com